

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XI e XXIII; Arts. 82 a 86; Arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 10.818/2021; Portaria SEGES/ME nº 4/2023; IN SEGES/ME nº 81/2022 – Termo de Referência)

1.1 Objeto (Art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021; IN SEGES/ME nº 81/2022)

A presente contratação tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente**, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos departamentos da **Fundação Hospital Frei Gabriel**, no município de **Frutal/MG**, pelo período estimado de **12 (doze) meses**, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.

1.2 Descrição do Objeto (Art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021)

Os materiais de expediente a serem adquiridos encontram-se detalhados na **Solicitação nº 1287**, que integra o presente Termo de Referência como **Anexo**, contendo a descrição completa dos itens, unidades de fornecimento, estimativas de quantitativos, padrões de qualidade exigidos e demais informações necessárias para a adequada caracterização do objeto.

Os itens destinam-se ao uso administrativo e operacional dos diversos setores da Fundação Hospital Frei Gabriel, sendo essenciais para a continuidade das atividades administrativas, assistenciais e de apoio institucional.

1.3 Caracterização dos Bens (Art. 6º, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 10.818/2021; Portaria SEGES/ME nº 4/2023)

Os bens objeto deste Termo de Referência são classificados como **bens de consumo comuns**, nos termos do art. 6º, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que possuem **padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos e usuais no mercado**, não exigindo especificações técnicas complexas ou soluções customizadas.

Os materiais de expediente **não se enquadram como bens de luxo**, conforme critérios estabelecidos no **Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021**, regulamentado pela **Portaria SEGES/ME nº 4/2023**, conforme fundamentação constante no **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** que integra o processo administrativo.

1.4 Vigência do Registro de Preços

(Art. 82, §§ 4º e 5º; arts. 106 e 107, todos da Lei nº 14.133/2021)

- A **Ata de Registro de Preços** decorrente deste procedimento terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 82, §4º, da Lei nº 14.133/2021.
- A vigência da Ata poderá ser prorrogada **exclusivamente para fins de execução das entregas já formalizadas dentro do período de**

vigência, conforme autorizado pelos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificado e autorizado pela autoridade competente.

- A existência de registro de preços **não obriga a Administração a contratar**, facultando-se a realização das aquisições conforme a conveniência e oportunidade administrativas, nos termos do art. 82, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
(Arts. 11, 18, §1º, incisos I e II, e 5º da Lei nº 14.133/2021; Art. 7º, incisos I e IX, da IN SEGES nº 40/2020)

2.1 Fundamentação

A fundamentação da presente contratação, bem como os elementos técnicos que justificam sua necessidade, encontram-se detalhadamente apresentados no **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, que integra este Termo de Referência como **anexo obrigatório**, em conformidade com o art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação visa ao **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente**, indispensáveis ao funcionamento regular e contínuo dos diversos departamentos da **Fundação Hospital Frei Gabriel (FHFG)**, abrangendo setores administrativos, assistenciais e de apoio.

Os materiais de expediente são essenciais para o desempenho das atividades administrativas, de gestão, atendimento ao público, organização documental, controle interno e suporte às áreas assistenciais, sendo imprescindíveis para garantir eficiência, continuidade e qualidade na prestação dos serviços públicos de saúde.

Os principais fundamentos que justificam esta contratação são:

• **Lei nº 14.133/2021**

Estabelece as normas gerais de licitações e contratos administrativos, determinando que toda contratação pública seja devidamente motivada, alinhada ao interesse público e precedida de planejamento adequado (arts. 11, 18 e 19).

• **Princípio da Continuidade do Serviço Público**

Previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, impõe à Administração o dever de assegurar a manutenção ininterrupta das atividades essenciais, incluindo aquelas de natureza administrativa e de apoio, que dependem diretamente do fornecimento regular de materiais de expediente.

• **Princípio da Eficiência Administrativa**

A disponibilidade contínua de materiais de expediente contribui para a racionalização dos fluxos de trabalho, organização das rotinas administrativas, redução de retrabalhos e melhoria do desempenho institucional, em consonância com o princípio da eficiência previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

• **Conformidade com o Estudo Técnico Preliminar (ETP)**

Nos termos da IN SEGES nº 40/2020, a contratação está fundamentada na análise da demanda institucional, no histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, na estimativa de quantitativos, na avaliação de riscos e na definição da solução

mais adequada, conforme devidamente demonstrado no ETP que integra o processo.

• **Necessidade não prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)**

A Fundação Hospital Frei Gabriel não dispõe de Plano de Contratações Anual formalmente instituído. Assim, a necessidade foi identificada a partir de levantamento direto junto aos setores demandantes e ao Setor de Almoxarifado, com base no consumo histórico e na demanda real, nos termos do art. 7º, incisos I e IX, da IN SEGES nº 40/2020.

Dessa forma, a contratação encontra-se devidamente fundamentada sob os aspectos legal, técnico e administrativo, revelando-se necessária para assegurar o adequado funcionamento da instituição e a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (Art. 18, §1º, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021)

3.1 Descrição da Solução

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a **aquisição planejada, contínua e eficiente de materiais de expediente**, por meio do **Sistema de Registro de Preços**, assegurando o abastecimento regular dos diversos setores administrativos, assistenciais e de apoio da **Fundação Hospital Frei Gabriel (FHFG)**.

A solução proposta atende aos princípios da **eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público**, previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, ao permitir aquisições conforme a demanda real, evitando estoques excessivos, desperdícios e contratações emergenciais.

O **ciclo de vida do objeto** compreende as seguintes etapas:

1. Planejamento da aquisição e definição das especificações técnicas dos materiais de expediente;
2. Registro de preços e contratação conforme a necessidade administrativa;
3. Recebimento e conferência quantitativa e qualitativa dos materiais;
4. Armazenamento adequado no almoxarifado, observando organização, controle e conservação;
5. Distribuição interna aos setores demandantes;
6. Utilização dos materiais nas atividades administrativas, de gestão, atendimento e apoio institucional;
7. Descarte final ou reciclagem, quando aplicável, observando boas práticas ambientais e administrativas.

A gestão adequada do ciclo de vida contribui para:

- racionalização do consumo;
- melhor controle patrimonial e de estoque;
- redução de desperdícios;
- maior eficiência no uso dos recursos públicos.

3.2 Especificação do Produto

Os **materiais de expediente** a serem adquiridos destinam-se ao suporte das atividades administrativas e operacionais da Fundação Hospital Frei Gabriel. De forma exemplificativa, incluem-se as seguintes **categorias de produtos**, conforme detalhamento constante no Anexo (Solicitação nº 1287):

Categorias de materiais de expediente:

- Materiais de papelaria: papel A4, envelopes, blocos, cadernos, pastas, etiquetas, formulários;
- Materiais de escritório: canetas, lápis, borrachas, grampeadores, grampas, clips, marcadores;
- Materiais para organização e arquivamento: caixas arquivo, pastas suspensas, classificadores;
- Materiais de apoio administrativo: fitas adesivas, colas, tesouras, calculadoras simples, pranchetas.

Requisitos mínimos dos produtos:

1. **Padronização e qualidade**
 - Os produtos deverão apresentar qualidade compatível com o uso administrativo contínuo, atendendo às especificações técnicas definidas no Termo de Referência.
2. **Conformidade técnica**
 - Os materiais deverão estar em conformidade com normas técnicas aplicáveis, quando existentes (ABNT), e com padrões usuais de mercado.
3. **Integridade e acondicionamento**
 - Os itens deverão ser fornecidos em embalagens originais, íntegras e adequadas ao transporte e armazenamento.
4. **Rastreabilidade e identificação**
 - Sempre que aplicável, deverão conter identificação do fabricante ou fornecedor, lote e demais informações necessárias à rastreabilidade.
5. **Sustentabilidade**
 - Sempre que possível, serão priorizados materiais que:
 - utilizem papel reciclado ou proveniente de manejo sustentável;
 - apresentem embalagens recicláveis;
 - reduzam a geração de resíduos, em conformidade com boas práticas de sustentabilidade na Administração Pública.

3.3 Gestão do Fornecimento

O fornecimento dos materiais de expediente ocorrerá de forma **parcelada**, conforme a necessidade da Fundação Hospital Frei Gabriel, mediante emissão de ordens de fornecimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A gestão do fornecimento será realizada pelo **Setor de Almoxarifado**, competindo-lhe, entre outras atribuições:

- conferência quantitativa e qualitativa dos materiais recebidos;
- registro de entrada no sistema de controle de estoque;
- armazenamento organizado e seguro;

- distribuição interna aos setores demandantes;
- controle de consumo e apoio ao planejamento de novas aquisições.

O recebimento observará o disposto no **art. 140 da Lei nº 14.133/2021**, compreendendo:

- **recebimento provisório**, para conferência;
- **recebimento definitivo**, após verificação da conformidade pelo fiscal designado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; Art. 7º, inciso II, da IN SEGES nº 40/2020; Art. 6º, incisos I, XI e XXIII, da Lei nº 14.133/2021; IN SEGES/ME nº 81/2022)

A contratação destinada ao **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente** para a Fundação Hospital Frei Gabriel (FHFG) deverá observar os requisitos técnicos, operacionais, legais e de qualidade a seguir definidos, com o objetivo de assegurar a adequada execução do objeto, a padronização dos materiais, a eficiência administrativa e o atendimento contínuo das demandas institucionais.

4.1 Qualidade e Especificação Técnica

Os **materiais de expediente** a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

a) Conformidade com as especificações

- Os produtos deverão estar em conformidade com as especificações técnicas detalhadas no **Anexo (Solicitação nº 1287)**, quanto à descrição, unidade de fornecimento, dimensões, material, resistência e funcionalidade.
- Não serão aceitos materiais que apresentem características inferiores às especificadas.

b) Qualidade e desempenho

- Os materiais deverão possuir **qualidade compatível com o uso administrativo contínuo**, garantindo durabilidade, funcionalidade e desempenho adequados às rotinas dos setores usuários.
- Os itens devem ser novos, de primeiro uso, não reconicionados ou reutilizados.

c) Rastreabilidade e identificação

- Sempre que aplicável, os produtos deverão conter identificação clara do fabricante ou fornecedor, marca e demais informações necessárias à rastreabilidade.
- Os itens deverão permitir a identificação no momento do recebimento e durante o armazenamento.

d) Embalagem e acondicionamento

- Os materiais deverão ser fornecidos em **embalagens originais, íntegras e adequadas ao transporte e armazenamento**, de modo a preservar suas características e evitar danos.
- As embalagens deverão permitir fácil identificação do conteúdo, quantidade e descrição do item.

e) Padronização

- Sempre que possível, será adotada a **padronização de materiais**, visando facilitar o controle de estoque, a reposição, a utilização pelos

setores e a racionalização dos custos.

f) Sustentabilidade (quando aplicável)

(Diretrizes da IN nº 01/2010 – Compras Públicas Sustentáveis)

- Sempre que viável tecnicamente e economicamente, deverão ser priorizados materiais que:
 - utilizem papel reciclado ou proveniente de manejo florestal sustentável;
 - possuam embalagens recicláveis;
 - reduzam a geração de resíduos;
 - apresentem menor impacto ambiental ao longo de seu ciclo de vida.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Art. 6º, inciso XXIII; Art. 82; Art. 18, §1º, inciso VII, todos da Lei nº 14.133/2021; IN SEGES/ME nº 81/2022)

A execução do objeto será realizada de forma a assegurar o **fornecimento eficiente, contínuo e adequado dos materiais de expediente** destinados aos diversos setores da Fundação Hospital Frei Gabriel (FHFG), observando os critérios operacionais, logísticos e administrativos estabelecidos neste Termo de Referência.

5.1 Forma de Fornecimento

O fornecimento dos materiais de expediente deverá observar as seguintes diretrizes:

- As aquisições serão realizadas **sob demanda**, por meio do **Sistema de Registro de Preços**, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021;
- A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, permitindo à Administração realizar as aquisições conforme a necessidade efetiva dos setores;
- As solicitações de fornecimento serão emitidas pelo **Setor de Almoxarifado** da FHFG, de acordo com o planejamento interno e a disponibilidade orçamentária;
- Cada fornecimento será formalizado por **Autorização de Fornecimento**, contendo a identificação dos itens, quantidades, prazos e demais condições aplicáveis;
- A empresa registrada deverá manter **capacidade operacional compatível** com o atendimento das demandas nos prazos estabelecidos;
- O fornecimento ocorrerá de forma **parcelada**, conforme a demanda real da instituição, evitando estoques excessivos ou desabastecimento.

5.2 Prazos e Local de Entrega

- O prazo máximo para entrega dos materiais será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento, salvo prazo diverso previsto para itens específicos;

Local de entrega:

Fundação Hospital Frei Gabriel – FHFG

Avenida Brasília, nº 333 – Frutal/MG – CEP 38.204-138

Horário de recebimento:

De segunda a sexta-feira, das **08h às 17h**, exceto feriados.

- O fornecedor deverá, quando solicitado, **agendar previamente a entrega** junto ao Setor de Almoxarifado;
- As entregas deverão ser acompanhadas das respectivas **notas fiscais**, contendo a descrição dos itens fornecidos e quantidades correspondentes à Autorização de Fornecimento.

5.3 Especificação dos Materiais e Controle de Qualidade

Os materiais de expediente fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos, observando os seguintes critérios:

Requisitos de conformidade

- Conformidade com as especificações técnicas constantes da Solicitação nº 1287;
- Materiais novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização;
- Qualidade compatível com o uso administrativo contínuo;
- Embalagens originais, íntegras e adequadas ao transporte e armazenamento;
- Identificação do fabricante ou fornecedor, marca e demais informações necessárias à rastreabilidade, quando aplicável.

Critérios de aceitação

- Todo material entregue será submetido à **conferência quantitativa e qualitativa** pelo Setor de Almoxarifado;
- A aceitação ocorrerá somente após:
 - verificação da conformidade com a Autorização de Fornecimento;
 - conferência das embalagens e condições físicas dos produtos;
- Materiais que não atendam às especificações serão **rejeitados**, devendo ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, no prazo estabelecido pela FHFG;
- O recebimento observará o disposto no **art. 140 da Lei nº 14.133/2021**, compreendendo:
 - **recebimento provisório**, para conferência;
 - **recebimento definitivo**, após validação formal pelo fiscal designado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Arts. 82, 117 a 122, 140 e 156 a 158 da Lei nº 14.133/2021; IN SEGES/ME nº 81/2022; IN SEGES nº 73/2022)

A gestão dos contratos decorrentes da **Ata de Registro de Preços** será realizada em conformidade com as disposições da **Lei nº 14.133/2021**, com o objetivo de assegurar o cumprimento integral das obrigações assumidas pela contratada, o fornecimento adequado dos **materiais de expediente** e a observância das especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

A execução contratual será acompanhada por agentes formalmente designados, por meio de atividades de **gestão e fiscalização**, garantindo a regularidade das entregas, a conformidade dos materiais fornecidos e a eficiência administrativa.

6.1 Gestão do Contrato e Fiscalização

(Arts. 117, 118 e 119 da Lei nº 14.133/2021)

A gestão e a fiscalização dos contratos decorrentes da ARP serão exercidas pelos seguintes agentes:

1. Gestor do Contrato

- Responsável pelo acompanhamento global da execução da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes;
- Atua como interlocutor administrativo entre a Fundação Hospital Frei Gabriel (FHFG) e as empresas fornecedoras;
- Consolida informações, solicita providências e valida registros encaminhados pelos fiscais.

2. Fiscal Técnico

- Responsável pela conferência técnica dos materiais de expediente entregues, avaliando:
 - conformidade com as especificações;
 - qualidade e funcionalidade;
 - integridade física e acondicionamento;
- Pode solicitar a substituição de materiais em desacordo com o Termo de Referência.

3. Fiscal Administrativo

- Responsável pelo acompanhamento da documentação fiscal e administrativa;
- Confere notas fiscais, prazos, valores e demais requisitos legais;
- Verifica a manutenção das condições de habilitação da contratada, quando aplicável.

Atividades da fiscalização incluem:

- verificação da conformidade dos materiais com o edital e o Termo de Referência;
- registro formal de ocorrências e não conformidades;
- monitoramento dos prazos de entrega;
- conferência documental;
- proposição de sanções, quando cabível.

6.2 Acompanhamento das Entregas

(Art. 140 da Lei nº 14.133/2021)

- O fornecimento será realizado de forma **parcelada**, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento (AF)**;

- O prazo máximo para entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados da emissão da AF, salvo prazo diverso previsto para itens específicos;

Local de entrega:

Fundação Hospital Frei Gabriel – FHFG

Avenida Brasília, nº 333 – Frutal/MG – CEP 38.204-138

Horário de recebimento:

De segunda a sexta-feira, das **08h às 17h**, exceto feriados.

- A entrega deverá, quando solicitado, ser previamente agendada com o Setor de Almoxarifado;

O recebimento dos materiais observará as seguintes etapas:

- **Recebimento provisório**, para conferência quantitativa e qualitativa;
- **Recebimento definitivo**, após validação formal pelo fiscal designado.

Não conformidades

Caso os materiais entregues estejam em desacordo com as especificações:

- a contratada será notificada formalmente;
- deverá proceder à substituição no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, sem ônus adicional para a Administração.

6.3 Controle do Registro de Preços

(Art. 82 da Lei nº 14.133/2021)

- A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**;
- A existência da ARP **não obriga a Administração a contratar**, nos termos do §5º do art. 82;
- A contratada deverá manter capacidade operacional compatível com o atendimento das demandas;

Em caso de descumprimento contratual, poderão ser adotadas, conforme o caso:

- convocação do fornecedor remanescente registrado;
- suspensão do fornecedor inadimplente da ARP;
- aplicação das sanções cabíveis.

A gestão da ARP abrangerá:

- monitoramento do consumo e dos saldos registrados;
- acompanhamento das Autorizações de Fornecimento;
- avaliação do desempenho das empresas registradas.

6.4 Penalidades e Sanções

(Arts. 156 a 158 da Lei nº 14.133/2021)

O descumprimento das obrigações poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções, conforme a gravidade da infração:

- advertência;

- multa moratória, por atraso injustificado na entrega;
- multa compensatória, por descumprimento contratual;
- impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo legal;
- rescisão contratual, nos termos dos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

A aplicação das sanções observará obrigatoriamente:

- o contraditório;
- a ampla defesa;
- a motivação formal do ato administrativo, conforme art. 158 da Lei.

6.5 Pagamento e Liquidação da Despesa

(Arts. 141 a 144 da Lei nº 14.133/2021; Lei nº 4.320/1964)

- O pagamento será efetuado após o **recebimento definitivo** e a regular **liquidação da despesa**;
- O prazo máximo para pagamento será de até **30 (trinta) dias**, conforme estabelecido no contrato;
- Eventuais atrasos imputáveis à Administração ensejarão atualização monetária, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

6.6 Rescisão Contratual

(Arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021)

A rescisão contratual poderá ocorrer, entre outras hipóteses:

- descumprimento das obrigações contratuais;
- fornecimento reiterado de materiais em desacordo com as especificações;
- perda das condições de habilitação;
- paralisação injustificada do fornecimento;
- interesse público devidamente motivado.

Em caso de rescisão por culpa da contratada, poderá ser convocado o fornecedor remanescente da Ata de Registro de Preços.

6.7 Disposições Finais

- A fiscalização exercida pela FHFG não exime a contratada de suas responsabilidades;
- Todas as ocorrências relevantes deverão ser registradas formalmente no processo;
- A Administração poderá adotar medidas preventivas e corretivas para assegurar o fiel cumprimento contratual;
- Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação vigente.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Arts. 155 a 159 da Lei nº 14.133/2021; Lei nº 12.846/2013; Art. 25 do Decreto nº 11.129/2022)

7.1 Infrações Administrativas

Nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, constituem infrações administrativas, quando praticadas pela contratada, as seguintes condutas:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial que gere grave dano à Administração, ao serviço público ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar retardamento injustificado da execução ou da entrega do objeto;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução contratual;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

7.2 Sanções Aplicáveis

(Arts. 156 a 158 da Lei nº 14.133/2021)

A prática das infrações administrativas poderá ensejar, observada a gravidade da conduta e o devido processo legal, a aplicação das seguintes sanções:

7.2.1 Advertência

Aplicável nos casos de inexecução parcial de menor gravidade, quando não se justificar a imposição de penalidade mais severa.

7.2.2 Impedimento de licitar e contratar

Aplicável quando praticadas as condutas previstas nas alíneas **b**, **c** e **d** do item 7.1, pelo prazo legal, quando não for cabível sanção mais grave.

7.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar

Aplicável quando praticadas as condutas previstas nas alíneas **e**, **f**, **g** e **h**, bem como nas hipóteses das alíneas **b**, **c** e **d**, quando a gravidade do fato justificar penalidade mais severa.

7.2.4 Multas Administrativas

7.2.4.1 Multa moratória por atraso na entrega

- 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor da parcela inadimplida;
- limitada ao percentual máximo de **10% (dez por cento)** do valor da parcela correspondente.

7.2.4.2 Multa por descumprimento de obrigações contratuais

- 0,07% (sete centésimos por cento) ao dia sobre o valor total do contrato, quando houver obrigação descumprida que não configure atraso na entrega;
- limitada ao percentual máximo de **2% (dois por cento)** do valor total do contrato;
- atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias poderá ensejar a rescisão contratual, nos termos do art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

7.3 Reparação do Dano

A aplicação das sanções administrativas não afasta o dever da contratada de **reparar integralmente os danos causados à Administração**, nos termos da legislação vigente.

7.4 Acumulação de Sanções

As sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas **isolada ou cumulativamente**, conforme a natureza e a gravidade da infração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.5 Defesa Prévia

Será assegurado à contratada o direito ao **contraditório e à ampla defesa**, sendo-lhe concedido o prazo mínimo de **15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa prévia, antes da aplicação de multa ou de sanção administrativa mais gravosa, conforme art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

7.6 Cobrança das Multas

- As multas poderão ser descontadas dos valores devidos pela Administração à contratada;
- Caso o valor da multa exceda o montante a ser pago, a diferença poderá ser:
 - descontada da garantia contratual, quando houver; ou
 - cobrada administrativa ou judicialmente;
- O recolhimento administrativo da multa deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias**, contado da notificação formal.

7.7 Procedimento Sancionatório (Art. 158 da Lei nº 14.133/2021)

A aplicação de quaisquer sanções administrativas observará a instauração de **processo administrativo específico**, assegurando à contratada, em todas as fases:

- o **contraditório**;
- a **ampla defesa**;
- a **motivação formal e expressa** dos atos decisórios.

As penalidades de **impedimento de licitar e contratar** e de **declaração de inidoneidade** observarão integralmente o rito procedimental previsto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, incluindo a competência da autoridade sancionadora e os prazos legais.

7.8 Critérios para Dosimetria da Sanção

Para a definição e gradação da sanção aplicável, serão considerados, cumulativamente, os seguintes critérios, nos termos do art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021:

- a) a **natureza e a gravidade da infração**;
- b) as **circunstâncias do caso concreto**;
- c) a existência de **circunstâncias agravantes ou atenuantes**;
- d) os **danos efetivamente causados à Administração Pública**;
- e) a existência e a efetividade de **programa de integridade (compliance)** implementado pela contratada, quando aplicável, conforme diretrizes dos órgãos de controle.

7.9 Infrações Conexas com a Lei Anticorrupção

As infrações administrativas que também se enquadrarem como **atos lesivos previstos na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)** poderão ser apuradas e julgadas de forma **conjunta**, observadas as competências legais e os procedimentos próprios, sem prejuízo da responsabilização nas esferas administrativa, civil e judicial.

7.10 Desconsideração da Personalidade Jurídica

Quando verificado que a pessoa jurídica foi utilizada com o objetivo de **encobrir, facilitar ou viabilizar a prática de atos ilícitos**, poderá ser aplicada a **desconsideração da personalidade jurídica**, nos termos do art. 158, §4º, da Lei nº 14.133/2021, estendendo-se os efeitos das sanções aos administradores e sócios responsáveis.

7.11 Comunicação e Publicidade das Sanções

As sanções administrativas aplicadas serão devidamente registradas nos **cadastros públicos competentes**, assegurando a transparência e a publicidade dos atos administrativos, incluindo, quando aplicável:

- **CEIS** – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas;
- **CNEP** – Cadastro Nacional de Empresas Punidas;
- demais sistemas oficiais de registro mantidos pelos órgãos de controle.

7.12 Reabilitação

As sanções de **impedimento de licitar e contratar** e de **declaração de inidoneidade** poderão ser objeto de **reabilitação**, nos termos da legislação vigente, mediante:

- comprovação da **reparação integral dos danos causados à Administração**;
- cumprimento das demais condições e prazos previstos na Lei nº 14.133/2021;
- decisão formal da autoridade competente.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (Arts. 140 a 144 da Lei nº 14.133/2021; Arts. 62 a 65 da Lei nº 4.320/1964; IN SEGES/ME nº 81/2022)

8.1 Recebimento Provisório (Art. 140, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

Os materiais de expediente serão recebidos **provisoriamente**, no ato da entrega, juntamente com a respectiva nota fiscal ou documento fiscal equivalente, pelo fiscal designado, para fins de **conferência inicial**, limitada à verificação:

- das quantidades entregues;
- do estado aparente dos materiais;
- da correspondência com a Autorização de Fornecimento.

8.2 Rejeição dos Bens Não Conformes

Os materiais poderão ser **rejeitados total ou parcialmente**, inclusive antes do recebimento provisório, sempre que:

- não atenderem às especificações constantes do Termo de Referência e de seus anexos;
- apresentarem divergências de qualidade, padrão ou funcionalidade;
- forem entregues em desacordo com a Autorização de Fornecimento.

A contratada deverá proceder à **substituição dos itens rejeitados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, sem qualquer ônus adicional para a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8.3 Recebimento Definitivo (Art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

O recebimento definitivo ocorrerá em até **2 (dois) dias úteis** após o recebimento da nota fiscal, mediante:

- verificação da conformidade técnica dos materiais de expediente;
- conferência da integridade física, funcionalidade e padronização dos itens;
- certificação formal do fiscal responsável, com registro no processo administrativo.

8.4 Prorrogação do Prazo para Recebimento Definitivo

O prazo para o recebimento definitivo poderá ser **excepcionalmente prorrogado**, de forma motivada, por igual período, quando forem necessárias diligências adicionais para verificação da conformidade dos materiais.

8.5 Tratamento da Parcela Incontroversa (Art. 143 da Lei nº 14.133/2021)

Havendo controvérsia quanto a parte do fornecimento (quantidade, qualidade ou adequação de determinados itens), deverá ser adotado o seguinte procedimento:

- emissão de nota fiscal referente **exclusivamente à parcela incontroversa**, permitindo sua liquidação e pagamento;
- manutenção da parcela controvertida em análise até sua regularização ou solução definitiva.

8.6 Saneamento de Inconsistências

O prazo concedido à contratada para corrigir inconsistências:

- na execução do objeto; ou
- na nota fiscal ou instrumento de cobrança, **não será computado** para fins do prazo de recebimento definitivo, nos termos da legislação vigente.

8.7 Responsabilidade da Contratada (Art. 140, §3º, da Lei nº 14.133/2021)

O recebimento provisório ou definitivo **não exclui nem reduz** a responsabilidade da contratada quanto a:

- qualidade e adequação dos materiais fornecidos;
- atendimento às especificações do Termo de Referência;
- existência de vícios aparentes ou ocultos, constatados posteriormente.

8.8 Condições Complementares

As atividades acessórias necessárias à plena utilização do material de expediente (tais como montagem simples, ajustes ou organização), quando exigidas pela natureza do item, deverão ser executadas pela contratada e constituem condição para o recebimento do objeto.

Liquidação da Despesa

(Arts. 63 e 64 da Lei nº 4.320/1964; Art. 141 da Lei nº 14.133/2021; Art. 7º, §3º, da IN SEGES/ME nº 77/2022)

8.9 Recebimento da Nota Fiscal

Após o recebimento da nota fiscal ou documento equivalente, o prazo para a **liquidação da despesa** será de até **2 (dois) dias úteis**, prorrogável por igual

período, conforme o art. 7º, §3º, da IN SEGES nº 77/2022.

8.10 Verificações para Liquidação

Para fins de liquidação da despesa, o setor competente deverá verificar a conformidade dos seguintes elementos essenciais:

- a) data de emissão da nota fiscal;
- b) identificação da Ata de Registro de Preços, do contrato ou da Autorização de Fornecimento;
- c) identificação do órgão contratante;
- d) correspondência entre os itens faturados e os efetivamente recebidos;
- e) valores unitários e totais, conforme o preço registrado;
- f) destaque dos tributos e retenções legais cabíveis (IRRF, INSS, ISS, PIS/COFINS, conforme o caso).

A liquidação somente será concluída após a **certificação do recebimento definitivo** do objeto, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

8.11 Prazo de Pagamento

(Art. 141 da Lei nº 14.133/2021)

O pagamento será efetuado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir da data da **liquidação da despesa**, desde que atendidas todas as condições previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

8.12 Atualização Monetária em Caso de Atraso

Na hipótese de atraso no pagamento por responsabilidade da Administração, os valores devidos serão atualizados monetariamente pelo **IPCA-E**, a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo de pagamento até a data da efetiva quitação, nos termos do **art. 141, §1º, da Lei nº 14.133/2021**.

8.13 Forma de Pagamento (Arts. 62 a 65 da Lei nº 4.320/1964; Art. 141 da Lei nº 14.133/2021)

8.13.1 Meio de Pagamento

O pagamento será realizado por meio de **ordem bancária**, creditada na conta corrente indicada pela contratada, previamente cadastrada e informada formalmente à Administração no momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

8.14 Data do Pagamento

Para fins legais e administrativos, será considerada como **data do pagamento** aquela correspondente à **emissão da ordem bancária** pela Administração.

8.15 Retenções Tributárias

No momento do pagamento, serão efetuadas as **retenções tributárias obrigatórias**, de acordo com a legislação vigente, conforme a natureza jurídica da contratada e o regime tributário adotado, incluindo, quando aplicável:

- Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF;
- Contribuição Previdenciária – INSS;
- Imposto Sobre Serviços – ISS;
- PIS, COFINS e CSLL.

8.16 Percentuais de Tributos

Independentemente dos percentuais eventualmente informados pela contratada em suas propostas ou planilhas, **prevalecerão os percentuais legais vigentes** à época do pagamento, os quais serão **retidos diretamente na fonte pagadora**, conforme determina a legislação aplicável.

8.17 Tratamento Tributário da Contratada Optante pelo Simples Nacional (Lei Complementar nº 123/2006)

A contratada optante pelo **Simples Nacional**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006:

- não sofrerá retenção dos tributos abrangidos pelo regime unificado, quando legalmente dispensada;
- deverá comprovar formalmente sua condição de optante, mediante apresentação de documento oficial, como consulta ao Portal do Simples Nacional ou documento equivalente válido.

A ausência de comprovação da opção pelo Simples Nacional autorizará a realização das retenções tributárias cabíveis, conforme a legislação vigente.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO (Arts. 17, 28 a 33, 51 e 82 da Lei nº 14.133/2021; IN SEGES/ME nº 73/2022; Decreto nº 11.246/2022)

9.1 Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

A seleção do fornecedor será realizada por meio de **licitação na modalidade Pregão Eletrônico**, adotando-se o **Sistema de Registro de Preços**, com julgamento pelo critério de **menor preço**, nos termos:

- do art. 6º, inciso XL, da Lei nº 14.133/2021;
- do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;
- da Instrução Normativa SEGES nº 73/2022;
- do Decreto nº 11.246/2022 (licitações eletrônicas).

9.1.1 Critério de Julgamento – Menor Preço por Item

Será considerada vencedora a proposta que apresentar o **menor preço unitário por item**, desde que:

- atenda integralmente às exigências do edital e deste Termo de Referência;
- cumpra os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira;
- esteja compatível com as especificações técnicas dos materiais de expediente.

9.2 Forma de Fornecimento (Art. 82 da Lei nº 14.133/2021 – Sistema de Registro de Preços)

9.2.1 Fornecimento Parcelado

O fornecimento dos materiais de expediente ocorrerá de forma **parcelada**, conforme a necessidade da Fundação Hospital Frei Gabriel (FHFG), mediante emissão de **Autorização de Fornecimento**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

9.2.2 Execução do Fornecimento

A execução do fornecimento deverá observar:

- os prazos estabelecidos neste Termo de Referência;
- a entrega conforme quantidades solicitadas;
- a manutenção da regularidade no abastecimento dos setores demandantes;
- a observância das condições logísticas adequadas para preservação dos materiais.

9.3 Exigências de Habilitação

(Arts. 28 a 33 da Lei nº 14.133/2021)

A habilitação dos licitantes obedecerá às disposições da Lei nº 14.133/2021, sendo exigidos os documentos abaixo, conforme a natureza jurídica do participante.

9.3.1 Habilitação Jurídica

(Art. 28 da Lei nº 14.133/2021)

Serão aceitos, conforme o caso:

- a) Pessoa física: documento oficial de identificação;
- b) Empresário individual: registro na Junta Comercial;
- c) Microempreendedor Individual – MEI: Certificado CCMEI;
- d) Sociedade empresária, Sociedade Limitada Unipessoal ou EIRELI: ato constitutivo registrado;
- e) Sociedade estrangeira: autorização para funcionamento no País;
- f) Sociedade simples: registro no Cartório de Pessoas Jurídicas;
- g) Filiais ou sucursais: registro do ato constitutivo da filial;
- h) Cooperativas: estatuto social e ata de constituição registrados.

9.3.2 Habilitação Fiscal, Trabalhista e Social

(Art. 29 da Lei nº 14.133/2021)

Será exigida a comprovação de regularidade mediante apresentação de:

1. inscrição no CNPJ;
2. regularidade com a Fazenda Federal e PGFN;
3. regularidade com o FGTS;
4. certidão negativa ou positiva com efeito de negativa da Justiça do Trabalho;
5. regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital, quando aplicável;
6. inscrição no cadastro fiscal estadual ou municipal pertinente ao ramo;
7. comprovação de isenção, quando cabível.

9.3.3 Qualificação Econômico-Financeira (Art. 31 da Lei nº 14.133/2021)

- Pessoa física: certidão negativa de insolvência civil;
- Pessoa jurídica: certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

9.3.4 Qualificação Técnica (Art. 30 da Lei nº 14.133/2021)

A qualificação técnica será exigida de forma **compatível e proporcional ao objeto**, observando-se o princípio da razoabilidade.

a) Atestado de Capacidade Técnica

O licitante deverá apresentar **atestado de capacidade técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando fornecimento anterior

de **materiais de expediente ou bens similares**, compatíveis com o objeto desta contratação.

b) Validação dos Atestados

A Fundação Hospital Frei Gabriel poderá:

- verificar a autenticidade dos atestados apresentados;
- solicitar documentos complementares (contratos, notas fiscais);
- realizar diligências, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Arts. 18, §1º, XIII; 23; 82; 124 da Lei nº 14.133/2021; IN SEGES/ME nº 65/2021; IN SEGES nº 40/2020)

10.1 Alteração ou Atualização dos Preços Registrados

Considerando que a contratação será realizada por meio do **Sistema de Registro de Preços – SRP**, os valores registrados na Ata poderão ser **revistos, atualizados ou alterados**, nas hipóteses legalmente previstas, com o objetivo de preservar o **equilíbrio econômico-financeiro** da futura contratação, conforme disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

10.1.1 Reequilíbrio Econômico-Financeiro (Art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021)

Os preços registrados poderão ser revistos quando comprovada a ocorrência de fatos supervenientes que alterem substancialmente as condições inicialmente pactuadas, tais como:

- caso fortuito ou força maior;
 - fato do príncipe;
 - fato imprevisível;
 - fato previsível de consequências incalculáveis,
- desde que tais eventos tornem **excessivamente onerosa ou inviável** a manutenção dos preços originalmente registrados.

10.1.2 Criação, Alteração ou Extinção de Tributos e Encargos (Art. 124, inciso II, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021)

A revisão dos preços também poderá ocorrer quando houver, comprovadamente:

- criação;
- alteração; ou
- extinção de tributos ou encargos legais que impactem diretamente os custos da execução do objeto, com reflexos nos preços registrados.

10.1.3 Revisão de Preços no SRP

A revisão dos preços registrados poderá ser solicitada pela futura contratada, desde que atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- observância das regras previstas no edital e na Ata de Registro de Preços;
- demonstração objetiva e documental da variação dos custos;
- estrita conformidade com o art. 124 da Lei nº 14.133/2021;
- aplicação, quando compatível, das diretrizes da IN SEGES nº 65/2021.

A revisão **não gera direito automático** à alteração dos preços, ficando condicionada à:

- análise técnica;
- manifestação jurídica;
- decisão motivada da Administração.

10.2 Valor de Referência da Contratação

O valor estimado da contratação será apurado pela **Fundação Hospital Frei Gabriel (FHFG)**, por intermédio do Setor de Compras, observando rigorosamente os procedimentos estabelecidos na **IN SEGES/ME nº 65/2021**, garantindo confiabilidade, transparência e aderência aos preços praticados pelo mercado.

10.2.1 Metodologia da Pesquisa de Preços

A estimativa de preços será elaborada com base em **pesquisa ampla e diversificada**, contemplando, sempre que possível, as seguintes fontes:

1. cotações formais obtidas junto a fornecedores do ramo de **materiais de expediente**;
2. dados de contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública;
3. consultas a bases governamentais oficiais, tais como:
 - Painel de Preços do Governo Federal;
 - ComprasGov.br;
 - Portais de transparência pública;
4. preços divulgados por fabricantes, distribuidores e revendedores;
5. histórico de contratações anteriores da própria instituição, quando compatível com o mercado atual.

10.2.2 Tratamento Estatístico dos Preços

Para definição do valor estimado serão adotados os métodos estatísticos previstos na IN SEGES/ME nº 65/2021, tais como:

- média aritmética simples;
 - mediana;
 - média ponderada,
- conforme a natureza e a consistência dos dados coletados, sendo desconsiderados:
- valores manifestamente inexequíveis;
 - preços excessivamente elevados;
 - valores discrepantes ou não representativos do mercado.

10.2.3 Finalidade da Estimativa de Preços

O valor estimado da contratação terá como finalidade:

- subsidiar a definição dos preços de referência do edital;
- servir como parâmetro de aceitabilidade e julgamento das propostas;
- orientar o planejamento orçamentário da instituição;
- estimar o impacto financeiro do consumo previsto para o período de 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços;
- assegurar a observância dos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS (Art. 18; Art. 6º, XXIII; Art. 5º, Lei nº 14.133/2021)

11.1 O presente Termo de Referência – TR foi elaborado em conformidade com o **Documento de Formalização da Demanda (DFD)** e com o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, que integram o processo administrativo nº XXXX, observando-se os princípios do **planejamento**, da **eficiência**, da **transparência**, da **motivação administrativa** e do **interesse público**, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

11.2 Este Termo de Referência estabelece as diretrizes **técnicas, operacionais, administrativas e contratuais** necessárias à adequada realização do procedimento licitatório para o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente**, constituindo-se em documento **vinculante** para:

- elaboração do edital;
- julgamento das propostas;
- formalização da Ata de Registro de Preços;
- execução, gestão e fiscalização das contratações dela decorrentes.

11.3 Quaisquer dúvidas, omissões ou situações não previstas neste Termo de Referência deverão ser dirimidas pela autoridade competente da **Fundação Hospital Frei Gabriel**, observando-se a legislação vigente, as normas internas da instituição e os demais documentos que compõem o processo de contratação.

11.4 Antes da publicação do edital, este Termo de Referência poderá ser **ajustado ou aperfeiçoado**, exclusivamente para correções formais ou aprimoramento técnico, desde que **não haja alteração da natureza do objeto, da necessidade identificada ou das justificativas da contratação**, conforme autorizado pelo art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

11.5 O presente **Termo de Referência** servirá, ainda, como **instrumento orientador da atuação da equipe de gestão e fiscalização contratual**, nos termos dos arts. 117 a 122 da Lei nº 14.133/2021, bem como como base para:

- avaliação do desempenho da(s) futura(s) contratada(s);
- verificação do cumprimento das obrigações assumidas;
- registro de conformidades e não conformidades;
- aplicação de medidas corretivas e sanções, quando cabíveis.

Frutal-MG, 16 de janeiro de 2026.

Josicleia dos Santos Barbosa
Almoxarife

		FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL Avenida Brasília 333 - Frutal/MG Cep: 38.200-000 - Telefone: (34)34213489 CNPJ: 07.889.243/0001-71		SOLICITAÇÃO 0001287	
DATA 01/01/2026		SOLICITANTE: JOSICLEIA DOS SANTOS BARBOSA			CÓDIGO: 390
UNIDADE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR FREI GABRIEL SUBUNIDADE:					CÓDIGO: 03.01.01
LOCAL DE ENTREGA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR FREI GABRIEL					REQUISIÇÃO: 0000540
FINALIDADE: REFERE-SE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DO HOSPITAL FREI GABRIEL, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES					

DADOS DO(s) PRODUTO(s):

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE SOLICITADA	QTDE APROVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL PREVISTO
001	00100101490	ABRACADEIRA DE NYLON PACOTE COM 100 UNIDADES TAMANHO: 280 X 3,5MM, NYLON 66: PLÁSTICO MAIS PURO MELHOR QUALIDADE - PROTEÇÃO UV: PROTEGE DO RESSECAMENTO DO PLÁSTICO - EMBALAGEM ZIPLOC: GARANTE MELHOR CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, AUMENTANDO SUA VIDA ÚTIL - POSSUEM QUALIDADE CERTIFICADA INTERNACIONALMENTE E PODEM SER USADAS EM TEMPERATURA QUE VÃO DE -35 A 85°C	PC	350	350	19,14	6.697,25
002	00100101491	AGENDA COMERCIAL CAPA EM COURO 1 DIA POR PÁGINA COM FITILHO MARCADOR DE PÁGINA. COMPRIMENTO X LARGURA: 207 MM X 142 MM	UN	10	10	34,74	347,40
003	00100101170	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 4 PRETA ALMOFADA PARA CARIMBO COM A TAMPA PLÁSTICA - TAMANHO: 9,8 X 16,8 CM - USADO PARA COLOCAR TINTA PARA MOLHAR O CARIMBO	UN	10	10	10,75	107,50
004	00100101493	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº1 - PRETA MEDIDAS 14MM X 38MM - REFFIL DE TINTA PARA CARIMBOS AUTOMÁTICO 302 / P20	UN	10	10	12,82	128,20
005	00100101494	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº3 - AZUL ALMOFADA PARA CARIMBO COM A TAMPA PLÁSTICA - TAMANHO: 6,7 X 11,0 CM - USADO PARA COLOCAR TINTA PARA MOLHAR O CARIMBO	UN	10	10	9,37	93,70
006	00100101495	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº3 - VERMELHO ALMOFADA PARA CARIMBO COM A TAMPA PLÁSTICA - TAMANHO: 6,7 X 11,0 CM - USADO PARA COLOCAR TINTA PARA MOLHAR O CARIMBO	UN	10	10	10,88	108,80
007	00100101496	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº4 - AZUL ALMOFADA PARA CARIMBO COM A TAMPA PLÁSTICA - TAMANHO: 9,8 X 16,8 CM - USADO PARA COLOCAR TINTA PARA MOLHAR O CARIMBO	UN	10	10	14,30	143,00
008	00100101497	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA E FELTRO - TAMANHO: 15 X 5 CM - COM COMPARTIMENTO PARA MARCADOR	UN	10	10	10,53	105,30
009	00100101498	APONTADOR PARA LÁPIS, TIPO ESCOLAR APONTADOR COM DEPÓSITO RETANGULAR, ATÓXICO CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS TRANSPARENTE E LÂMINA DE AÇO CARBONO, TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA E ÂNGULO DE	UN	20	20	2,73	54,60

		FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL Avenida Brasília 333 - Frutal/MG Cep: 38.200-000 - Telefone: (34)34213489 CNPJ: 07.889.243/0001-71		SOLICITAÇÃO 0001287	
DATA 01/01/2026	SOLICITANTE: JOSICLEIA DOS SANTOS BARBOSA			CÓDIGO: 390	
UNIDADE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR FREI GABRIEL SUBUNIDADE:				CÓDIGO: 03.01.01	
LOCAL DE ENTREGA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR FREI GABRIEL				REQUISIÇÃO: 0000540	
FINALIDADE: REFERE-SE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DO HOSPITAL FREI GABRIEL, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES					

DADOS DO(s) PRODUTO(s):

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE SOLICITADA	QTDE APROVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL PREVISTO
		CORTE PRECISO, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS, COM TRAVA NO DEPÓSITO. DEPÓSITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMA APONTABILIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS COM VARIAÇÃO DE 10%: (6X2,5X1,5) CM. DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15236:2016 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES, CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO OU CERTIFICAÇÃO EQUIVALENTE.					
010	00100101687	BATERIA DE LITHIUM CR2025 3V	UN	20	20	5,96	119,20
011	00100101689	BATERIA DE LITIO CR2032 3V	UN	150	150	4,97	745,50
012	00100101504	BATERIA PILHA ALCALINA LR41 AG3 LR736 C/ 10 UNIDADES COMPATÍVEL LR41, LR736, AG3, CARTELA COM 10 UNIDADES, TENSÃO PADRÃO 1, 5V	UN	100	100	9,82	982,00
013	00100101507	BOBINA PAPEL TÉRMICO COM FIBRAS ALVEJADAS 80mm X 40m 1 VIA, BOBINA HOMOLOGADA CONVÊNIO ICMS 09.	BB	260	260	5,10	1.326,00
014	00100101508	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR 57mm X 22m, 1 VIA, PAPEL TERMOSENSÍVEL	BB	150	150	6,16	924,00
015	00100101708	BOBINA TERMICA PARA RELOGIO DE PONTO 57MM X 300 M	BB	30	30	35,36	1.060,80
016	00100101509	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 40 BORRACHA ESCOLAR, (C/L/A) 33mm x 23mm x 7,5mm COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL NÃO TÓXICA C/40 UNIDADES	CX	10	10	37,74	377,40
017	00100101693	CADERNO BROCHURAO 96 FOLHAS CAPA DURA	UN	50	50	13,30	665,00
018	00100101710	CAIXA ORGANIZADORA COM 33 DIVISÓRIAS INTERNAS CAIXA DE PLÁSTICO COM TRAVA E TAMPA FIXA TRANSPARENTE. DIMENSÃO (COMP X LARG X ALT): 49,5 X 35,7 X 6,7CM	UN	20	20	95,98	1.919,54
019	00100101694	CAIXA POLÍONDA DE PAPELAO PARA ARQUIVO MORTO	UN	1.000	1.000	8,09	8.090,00

		FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL Avenida Brasília 333 - Frutal/MG Cep: 38.200-000 - Telefone: (34)34213489 CNPJ: 07.889.243/0001-71		SOLICITAÇÃO 0001287	
DATA 01/01/2026		SOLICITANTE: JOSICLEIA DOS SANTOS BARBOSA			CÓDIGO: 390
UNIDADE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR FREI GABRIEL SUBUNIDADE:					CÓDIGO: 03.01.01
LOCAL DE ENTREGA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR FREI GABRIEL					REQUISIÇÃO: 0000540
FINALIDADE: REFERE-SE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DO HOSPITAL FREI GABRIEL, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES					

DADOS DO(s) PRODUTO(s):

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE SOLICITADA	QTDE APROVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL PREVISTO
020	00100101514	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 12 DÍGITOS VISOR LCD CRISTAL LÍQUIDO, ALIMENTAÇÃO SOLAR E BATERIA, COM INCLINAÇÃO GRADUAL, INVERSAO DE SINAIS E TECLA DUPLO ZERO, INDICADOR USO MEMORIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COR CINZA	UN	20	20	29,73	594,60
021	00100101695	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	CX	40	40	53,00	2.120,00
022	00100101517	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISULIZAÇÃO DA TINTA; PONTA EM LATÃO, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. DURABILIDADE: ESCRIVE ATE 2 KM; - ESCRITA MACIA; - PONTA MEDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM; - TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA; TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRO ISO; - BOLA DE TNUGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE - CAIXA C/50 UNIDADES	CX	20	20	49,90	998,00
023	00100101518	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	CX	10	10	53,61	536,10
024	00100101520	CANETA MARCA TEXTO SUPERFLUORESCENTE AMARELA MÁXIMA DURABILIDADE, PONTA CHANFRADA, ESPESSURA DO TRAÇO 2,5 A 5MM - C/ 12 UNIDADES	CX	25	25	29,74	743,50
025	00100101521	CANETA MARCA TEXTO SUPERFLUORESCENTE LARANJA MÁXIMA DURABILIDADE, PONTA CHANFRADA, ESPESSURA DO TRAÇO 2,5 A 5MM - C/ 12 UNIDADES	CX	20	20	16,49	329,80
026	00100101522	CANETA MARCADOR PERMANENTE PONTA MÉDIA 2.0 MM COR AZUL PONTA DE POLIACETAL 2.0 MM COM PROTETOR DE METAL, TINTA Á BASE DE ÁLCOOL ESPESSURA DE ESCRITA, PAPEL 0.1 MM IDEAL PARA CD,DVD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS ,VIDROS E FILMES TINTA RESISTENTE À ÁGUA O PRODUTO DEVERÁ TER CORPO COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DURA E RESISTENTE. TINTA PERMANENTE A BASE DE ÁLCOOL, SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE À LUZ, ÁGUA E UMIDADE E COM ODO SUAVE. EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A PROPORCIONAR PROTEÇÃO AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO AINDA, INDICAÇÃO DO CONTEÚDO BEM COMO DEMAIS	CX	30	30	60,88	1.826,40

		FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL Avenida Brasília 333 - Frutal/MG Cep: 38.200-000 - Telefone: (34)34213489 CNPJ: 07.889.243/0001-71		SOLICITAÇÃO 0001287	
DATA 01/01/2026		SOLICITANTE: JOSICLEIA DOS SANTOS BARBOSA			CÓDIGO: 390
UNIDADE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR FREI GABRIEL SUBUNIDADE:					CÓDIGO: 03.01.01
LOCAL DE ENTREGA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR FREI GABRIEL					REQUISIÇÃO: 0000540
FINALIDADE: REFERE-SE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DO HOSPITAL FREI GABRIEL, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES					

DADOS DO(s) PRODUTO(s):

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE SOLICITADA	QTDE APROVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL PREVISTO
027	00100101523	INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. VALIDADE O PRODUTO DEVERÁ MANTER CONDIÇÕES DE USO INALTERADAS, POR NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - C/ 12 UNIDADES CANETA MARCADOR PERMANENTE PONTA MÉDIA 2.0 MM COR PRETA PONTA DE POLIACETAL 2.0 MM COM PROTETOR DE METAL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL ESPESSURA DE ESCRITA, PAPEL 0.1 MM IDEAL PARA CD,DVD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS ,VIDROS E FILMES TINTA RESISTENTE À ÁGUA O PRODUTO DEVERÁ TER CORPO COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DURA E RESISTENTE. TINTA PERMANENTE A BASE DE ÁLCOOL, SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE À LUZ, ÁGUA E UMIDADE E COM ODOR SUAVE. EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A PROPORCIONAR PROTEÇÃO AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO AINDA, INDICAÇÃO DO CONTEÚDO BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. VALIDADE O PRODUTO DEVERÁ MANTER CONDIÇÕES DE USO INALTERADAS, POR NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. C/ 12 UNIDADES	CX	20	20	78,94	1.578,80
028	00100101524	CANETA MARCADOR PERMANENTE PONTA MÉDIA 2.0 MM COR VERMELHA	CX	20	20	78,50	1.570,00
029	00100101711	CARTUCHO DE FITA PARA ROTULADORA ELETRONICA 8 METROS MODELO: RL-B-K231; TIPO DE FITA: LAMINADA AUTOADESIVA; COR: BRANCA; MATERIAL: PLASTICO LAMINADO; LARGURA: 12MM (0,47 POLEGADAS); COMPRIMENTO: 8 METROS.	UN	20	20	56,79	1.135,80
030	00100101699	CLIQUE NIQUELADO N.2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	25	25	12,06	301,50
031	00100101700	CLIQUE NIQUELADO N.4/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	45	45	13,74	618,30
032	00100101531	CLIQUE NIQUELADO NÚMERO 8/0 - C/ 500 GR TRATAMENTO SUPERFICIAL	CX	8	8	6,00	48,00

		FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL Avenida Brasília 333 - Frutal/MG Cep: 38.200-000 - Telefone: (34)34213489 CNPJ: 07.889.243/0001-71		SOLICITAÇÃO 0001287	
DATA 01/01/2026		SOLICITANTE: JOSICLEIA DOS SANTOS BARBOSA			CÓDIGO: 390
UNIDADE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR FREI GABRIEL SUBUNIDADE:					CÓDIGO: 03.01.01
LOCAL DE ENTREGA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR FREI GABRIEL					REQUISIÇÃO: 0000540
FINALIDADE: REFERE-SE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DO HOSPITAL FREI GABRIEL, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES					

DADOS DO(s) PRODUTO(s):

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE SOLICITADA	QTDE APROVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL PREVISTO
		NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. C/ 137 UNIDADES					
033	00100101701	COLA LÍQUIDA BRANCA 1KG	KG	10	10	33,76	337,60
034	00100101533	COLA LÍQUIDA BRANCA LAVAVEL 110G COLA BRANCA EXTRA FORTE DE FÁCIL APLICAÇÃO E LIMPEZA, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, COLA DE PVA COM SECAGEM TRANSPARENTE, COM SOLVENTS A BASE DE ÁGUA, ATÓXICO	UN	50	50	7,43	371,50
035	00100101540	ELÁSTICO LÁTEX UTIL ELASTICO DE LATEX AMARELO, PACOTE COM 650 UNIDADES, GRAMATURA: 500G, USADO PARA PRENDER PAPEIS, PRENDER DINHEIRO	PC	30	30	14,70	441,00
036	00100101704	ENVELOPE SACO KRAFT 240 X 340 MM	UN	2.000	2.000	1,37	2.740,00
037	00100101543	ESTILETE LAMINA 18MM LARGA GRANDE ESTILETE RETRÁTIL; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE; - FORMATO ANATÔMICO; - LÂMINA DE AÇO CARBONO; - TRATAMENTO ANTI FERRUGEM; - PONTAS RENOVÁVEIS; ALTERADOS SEM ALTERAR A QUALIDADE DO PRODUTO	UN	10	10	9,72	97,20
038	00100101544	ESTILETE LÂMINA 9MM ESTREITA PEQUENO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE; FORMATO ANATÔMICO; - LÂMINA DE AÇO CARBONO; - TRATAMENTO ANTI FERRUGEM; PONTAS RENOVÁVEIS; MODELOS, DESIGNS, CARACTERÍSTICAS, ENTRE OUTROS PODEM SER ALTERADOS SEM ALTERAR A QUALIDADE DO PRODUTO	UN	10	10	3,64	36,40
039	00100101546	ETIQUETA A4351 - 21.2 MM x 38.1 MM - INK-JET/LASER - BRANCA - A4 C/100 FOLHAS 6500 ETIQUETAS - 65 ETIQUETAS POR FOLHA	PC	600	600	113,74	68.245,80
040	00100101554	ETIQUETA COUCHE 100 X 50 1 COLUNA (600 ETQ/ROLO) MATERIAL: PAPEL COUCHE ADESIVO, LARGURA ETIQUETA: 100 MM (10CM), ALTURA ETIQUETA: 50 MM (5 CM), METRAGEM: 31 METROS, ETIQUETAS POR ROLO: 600 ETIQUETAS, IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: ZEBRA: ZD220, GC420T, GK420T, LP2844 ENTRE OUTRAS, ARGOX: OS214 PLUS, ELGIN: L42, L42PRO, GODEX: EZ320, DATAMAX: E-4204, E-4205, E-4206, INTERMEC/HONEYWELL: P42	RL	24	24	36,40	873,60
041	00100101705	ETIQUETA COUCHE ADESIVO COM 3 COLUNAS 22MM X 33MM	RL	1.000	1.000	53,58	53.580,00

		FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL Avenida Brasília 333 - Frutal/MG Cep: 38.200-000 - Telefone: (34)34213489 CNPJ: 07.889.243/0001-71		SOLICITAÇÃO 0001287	
DATA 01/01/2026		SOLICITANTE: JOSICLEIA DOS SANTOS BARBOSA			CÓDIGO: 390
UNIDADE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR FREI GABRIEL SUBUNIDADE:					CÓDIGO: 03.01.01
LOCAL DE ENTREGA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR FREI GABRIEL					REQUISIÇÃO: 0000540
FINALIDADE: REFERE-SE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DO HOSPITAL FREI GABRIEL, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES					

DADOS DO(s) PRODUTO(s):

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE SOLICITADA	QTDE APROVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL PREVISTO
042	00100101561	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA EM AÇO INOXIDÁVEL DIMENSÕES: 150MM X 20MM IDEAL PARA REMOÇÃO DE GRAMPOS EM SUPERFÍCIES DE PAPEL EM GERAL, CARTOLINA E PLÁSTICOS	UN	30	30	6,22	186,60
043	00100101568	FITA ADESIVA FACE ÚNICA TRANSPARENTE ACRÍLICA A BASE DE ÁGUA 12 MM X 50M PESO: 25G APROXIMADAMENTE. MATERIAL: BOPP - FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO TRATADO	UN	120	120	7,09	850,80
044	00100101569	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 100M FITA DE EMPACOTAMENTO PARA FECHAMENTO DE CAIXAS, FILME 10% MAIS GROSSO QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA, FÁCIL MANUSEIO, POIS TEM TECNOLOGIA QUE AJUDA A FITA A DESENROLAR MAIS FACILMENTE, ADESÃO 10 VEZES MAIOR DO QUE OUTROS ADESIVOS, COR: TRANSPARENTE	UN	300	300	10,74	3.222,00
045	00100101572	GRAMPEADOR METÁLICO GRAMPOS 23/6 COM COMPOSIÇÃO RESINAS E AÇO CARBONO, GRAMPOS COMPATIVES: 23/6 (ATÉ 30FLS), 23/8(DE 30 A 50FLS), 23/10(DE 50 A 70 FLS), 23/13(DE 70 A 100FLS)	UN	20	20	107,19	2.143,80
046	00100101573	GRAMPEADOR METÁLICO GRAMPOS 24/6 OU 26/6 PRODUZIDO EM AÇO, BASE DE APOIO EM PLÁSTICO E PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. CARACTERÍSTICAS: GRAMPEIA ATÉ 30 FOLHAS. DIMENSÕES: 195MM X 75MM X 50MM. COR: PRETO.	UN	50	50	41,34	2.067,00
047	00100101574	GRAMPO COBREADO 23/10 PARA GRAMPEADOR ACIMA DE 30 FOLHAS C/ 1000 UNIDADES	CX	20	20	9,80	195,94
048	00100101575	GRAMPO COBREADO 26/6 P/ GRAMPEADOR DE ATÉ 30 FOLHAS C/ 5000 UNIDADES	CX	300	300	11,71	3.513,00
049	00100101577	GRAMPO TRILHO (ROMEU E JULIETA) 80 MM ENCADERNADOR EM AÇO ARMAZENAMENTO 300 FOLHAS COR NIQUELADO C/ 50 UNIDADES	CX	20	20	25,62	512,40
050	00100101579	GRAMPO TRILHO (ROMEU E JULIETA) 80 MM ENCADERNADOR EM PLÁSTICO PRETO C/ 50 UNIDADES	PC	50	50	25,07	1.253,50
051	00100101662	KIT DE TINTA DE IMPRESSORA BK 544 ORIGINAL 4 CORES	UN	100	100	246,93	24.693,00
052	00100101580	KIT DE TINTA DE IMPRESSORA BK 544 ORIGINAL 6 CORES O KIT REFIL 6 CORES DE ALTA RESOLUÇÃO E BAIXO CUSTO. GARANTE MAIOR DESEMPENHO E QUALIDADE PARA IMPRIMIR DOCUMENTOS E FOTOS. CORES: 3 PRETOS, 1 CIANO, 1 MAGENTA, 1 AMARELO TIPO DE TINTA: CORANTE TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA RENDIMENTO: COM O KIT DE 6 CORES IMPRIME APROXIMADAMENTE 4000 PÁGINAS EM	FR	12	12	242,68	2.912,16

		FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL Avenida Brasília 333 - Frutal/MG Cep: 38.200-000 - Telefone: (34)34213489 CNPJ: 07.889.243/0001-71		SOLICITAÇÃO 0001287	
DATA 01/01/2026		SOLICITANTE: JOSICLEIA DOS SANTOS BARBOSA			CÓDIGO: 390
UNIDADE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR FREI GABRIEL SUBUNIDADE:					CÓDIGO: 03.01.01
LOCAL DE ENTREGA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR FREI GABRIEL					REQUISIÇÃO: 0000540
FINALIDADE: REFERE-SE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DO HOSPITAL FREI GABRIEL, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES					

DADOS DO(s) PRODUTO(s):

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE SOLICITADA	QTDE APROVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL PREVISTO
		PRETO OU 6500 EM CORES GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO ORIGEM: IMPORTADO QUANTIDADE: 6 CORES DE 65ML CADA					
053	00100101581	LACRADOR DE CAIXAS PARA FITAS 50MM DE LARGURA	UN	5	5	47,59	237,95
054	00100101582	LACRE DE SEGURANÇA AZUL PCT C/ 100 UNIDADES LACRE DE SEGURANÇA EM NYLON, COM PERFEITO ACABAMENTO E ALTA TECNOLOGIA, COMPRIMENTO DO LACRE: 23 CM, LACRES NUMERADOS IDEAL PARA MALOTES. C/ 1000 UNIDADES	PC	400	400	30,50	12.198,80
055	00100101587	LIVRO ATA - 100 FOLHAS FOLHAS NUMERADAS FORMATO: 300MM x 205MM GRAMATURA: 56 G/M² NUMERO DE FOLHAS: 100 FOLHAS, IDEAL PARA AUXILIAR A ORGANIZAÇÃO EM COMÉRCIOS, EMPRESAS E ESCRITÓRIOS	UN	20	20	32,30	646,00
056	00100101588	LIVRO ATA - 200 FOLHAS FOLHAS NUMERADAS FORMATO: 300MM x 205MM GRAMATURA: 56 G/M² NUMERO DE FOLHAS: 200 FOLHAS, IDEAL PARA AUXILIAR A ORGANIZAÇÃO EM COMÉRCIOS, EMPRESAS E ESCRITÓRIOS	UN	20	20	47,42	948,40
057	00100101668	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS CAPA DURA CADERNO DE PROTOCOLO	UN	30	30	21,91	657,30
058	00100101670	LOUSA INFORMATIVA / QUADRO BRANCO MOLDURA SOFT DE ALUMÍNIO	UN	5	5	137,78	688,90
059	00100101586	LÁPIS PRETO NÚMERO 2 ALTURA: 20,5 CM. LARGURA: 6,8 CM. PROFUNDIDADE: 3 CM. FÁCIL DE APONTAR E MAIS RESISTENTE A QUEBRAS. C/ 72 UNIDADES.	CX	10	10	55,54	555,40
060	00100101584	LÂMINA P/ ESTILETE 18MM C/ 10 UNIDADES	CX	20	20	9,56	191,20
061	00100101585	LÂMINA P/ ESTILETE 9MM C/ 10 UNIDADES	CX	20	20	5,51	110,20
062	00100101595	MOLHADOR DE DEDOS PASTA DE 12 GRAMAS DESENVOLVIDO PARA MELHOR MANUSEIO DE PAPÉIS E CÉDULAS DE DINHEIRO. A POMADA É PRODUZIDA COM COMPONENTES ESPECIAIS PARA MANUSEAR PAPÉIS. NÃO GORDUROSO, LEVEMENTE PERFUMADO, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: GLICERINA	UN	100	100	6,53	653,00
063	00100101596	ORGANIZADOR DE ARQUIVOS SUTT DE MESA - CAIXA DE	UN	20	20	54,72	1.094,40

		FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL Avenida Brasília 333 - Frutal/MG Cep: 38.200-000 - Telefone: (34)34213489 CNPJ: 07.889.243/0001-71		SOLICITAÇÃO 0001287	
DATA 01/01/2026		SOLICITANTE: JOSICLEIA DOS SANTOS BARBOSA			CÓDIGO: 390
UNIDADE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR FREI GABRIEL SUBUNIDADE:					CÓDIGO: 03.01.01
LOCAL DE ENTREGA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR FREI GABRIEL					REQUISIÇÃO: 0000540
FINALIDADE: REFERE-SE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DO HOSPITAL FREI GABRIEL, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES					

DADOS DO(s) PRODUTO(s):

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE SOLICITADA	QTDE APROVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL PREVISTO
		CORRESPONDÊNCIA ORGANIZADOR TRIPLA MÓVEL ARTICULADA FABRICADA EM POLIESTIRENO E SUPER-RESISTENTE, DESTINADA PARA ORGANIZAÇÃO DE PAPÉIS E DOCUMENTOS EM GERAL. COM POSSIBILIDADE DE SER UTILIZADA ABERTA OU FECHADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE. DEVERÁ CONTER BASE MÓVEL. COR: CRISTAL, MEDIDAS: 18,5 X 26,7 X 36,8 CM					
064	00100101597	ORGANIZADOR DE ARQUIVOS SUTT DE PAREDE IDEAL PARA ORGANIZAR ARQUIVOS, DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIAS, FATURAS, CATÁLOGOS, CADERNOS, REVISTAS E PAPÉIS EM GERAL ECONOMIZANDO ESPAÇO NA MESA DE TRABALHO, FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE COM ACABAMENTO SUPERIOR; POSSUI PAREDES ESPESSAS PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, DESIGN FUNCIONAL E EFICIENTE COM 3 COMPARTIMENTOS ESCALONADOS QUE OFERECEM BOA VISIBILIDADE E ACESSO RÁPIDO AOS DOCUMENTOS; COMPORTA TRANQUILAMENTE PAPEL DO TAMANHO A4, PODE SER USADO EM SUPERFÍCIES EM PÉ OU DEITADO, E TAMBÉM POSSUI ORIFÍCIOS NA PARTE TRASEIRA PERMITINDO QUE O PRODUTO SEJA FIXADO NA PAREDE, ÓTIMO PARA ESCRITÓRIOS, ESCOLAS, HOSPITAIS, CLÍNICAS MÉDICAS; DIMENSÕES DO PRODUTO: 11,5CM (C) 23,4CM (L) X 33,5CM (A)	UN	15	15	60,61	909,15
065	00100101712	PAPEL A4 - EMBALAGEM COM 500 FOLHAS GRAMATURA DE 75G/M²	PC	1.000	1.000	42,23	42.230,00
066	00100101709	PAPEL A4 - EMBALAGEM COM 500 FOLHAS GRAMATURA DE 75G/M²	PC	3.000	3.000	42,23	126.690,00
067	00100101675	PAPEL CARBONO 297MM X 210MM COR AZUL	UN	1.000	1.000	72,38	72.380,00
068	00100101601	PAPEL COUCHÊ BRILHO A4 210 MM X 297 MM 50 FLS 180G/M²	PC	10	10	23,72	237,20
069	00100101603	PAPEL TEXTURIZADO BRANCO (VERGÊ) A4 210 MM X 297 MM C/ 50 FOLHAS BRANCO GRAMATURA 180G	PC	10	10	16,48	164,80
070	00100101604	PASTA "L" EM POLIPROPILENO LISA, RECICLÁVEL, ATÓXICA, IMPERMEÁVEL, LEVE, TRANSPARENTE TRANSLÚCIDA, COM ESTRUTURA FIRME, CORTE EM ½ LUA NA BORDA PARA FÁCIL MANUSEIO DAS FOLHAS, DIMENSÕES APROX.: 230MM LARGURA X 335 MM COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM 10 UNID.	UN	700	700	1,46	1.024,10
071	00100101606	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO TAMANHO: 28,5 X 34,5 X 6,0 CM, COM FERRAGEM DE	UN	100	100	18,92	1.892,00

		FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL Avenida Brasília 333 - Frutal/MG Cep: 38.200-000 - Telefone: (34)34213489 CNPJ: 07.889.243/0001-71		SOLICITAÇÃO 0001287	
DATA 01/01/2026		SOLICITANTE: JOSICLEIA DOS SANTOS BARBOSA			CÓDIGO: 390
UNIDADE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR FREI GABRIEL SUBUNIDADE:					CÓDIGO: 03.01.01
LOCAL DE ENTREGA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR FREI GABRIEL					REQUISIÇÃO: 0000540
FINALIDADE: REFERE-SE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DO HOSPITAL FREI GABRIEL, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES					

DADOS DO(s) PRODUTO(s):

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE SOLICITADA	QTDE APROVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL PREVISTO
		METAL E UNIDADE VISOR DE PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL, COR PRETA					
072	00100800112	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO LARGO COR PRETA DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE / FEITA DE MATERIAL CARTÃO POKF / ACABAMENTO NIQUELADO / INCLUI 2 ARGOLAS EM FORMATO D, QUE AUMENTAM EM ATÉ 25% A CAPACIDADE DE FOLHAS / USADO PARA GUARDAR DOCUMENTOS	UN	200	200	19,65	3.930,00
073	00100101609	PASTA CATALOGO 1/2 OFÍCIO ESPECIFICAÇÕES: FORMATO OFÍCIO; COM BOLSO E COM VISOR; 4 COLCHETES, 50 ENVELOPES; DIMENSÕES: 243 X 330 NA COR PRETA.	UN	20	20	19,53	390,60
074	00100101610	PASTA COM ABA ELÁSTICO SEM LOMBO ESPESSURA: 0,35MM, MATERIAL: PLÁSTICO, TRANSPARENTE. FECHAMENTO: ELÁSTICO FORMATO: OFÍCIO - 332MM X 232MM	UN	100	100	4,10	410,00
075	00100101679	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA CRISTAL	UN	100	100	4,34	434,00
076	00100101616	PASTA SANFONADA OFÍCIO PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE COM 12 DIVISÓRIAS	UN	15	15	32,27	484,05
077	00100101618	PASTA SANFONADA OFÍCIO PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE COM 31 DIVISÓRIAS	UN	15	15	49,59	743,85
078	00100101620	PERCEVEJO LATONADO FABRICADO COM ARAME E CHAPA DE AÇO C/ TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTI-FERRUGEM TAMANHO: 1,2CM X 3,7CM X 6,0CM 10 CX C/ 100 UNIDADES	CX	10	10	11,07	110,73
079	00100101622	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS P/60 FOLHAS CÁVIA C/ COLETOR DE RESÍDUOS, GUIA MARGEADOR, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO C/ BASE DE APOIO EM PLÁSTICO. COR: CINZA, PESO: 1.900 TAMANHO DA PERFURAÇÃO 6MM	UN	10	10	68,12	681,17
080	00100101623	PILHA ALCALINA BLÍSTER COM 2 UNIDADES - PILHA PALITO 2 X 1 ALCALINA PILHA ALCALINA MODELO "3A" COM 2 UNIDADES 1,5V	UN	600	600	9,17	5.502,00
081	00100101624	PILHA ALCALINA BLÍSTER COM 4 UNIDADES - PILHA PEQUENA 4 X 1 PILHA ALCALINA MODELO "2A" COM 4 UNIDADES 1,5V	UN	400	400	6,89	2.756,00
082	00100101707	PILHA ALCALINA TIPO C 1,5 V	UN	200	200	24,78	4.956,00

		FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL Avenida Brasília 333 - Frutal/MG Cep: 38.200-000 - Telefone: (34)34213489 CNPJ: 07.889.243/0001-71		SOLICITAÇÃO 0001287	
DATA 01/01/2026		SOLICITANTE: JOSICLEIA DOS SANTOS BARBOSA			CÓDIGO: 390
UNIDADE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR FREI GABRIEL SUBUNIDADE:					CÓDIGO: 03.01.01
LOCAL DE ENTREGA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR FREI GABRIEL					REQUISIÇÃO: 0000540
FINALIDADE: REFERE-SE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DO HOSPITAL FREI GABRIEL, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES					

DADOS DO(s) PRODUTO(s):

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE SOLICITADA	QTDE APROVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL PREVISTO
083	00100101631	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL TRAÇO CONSISTENTE, FACILMENTE RECARREGÁVEL. TRAÇO VARIANTE ENTRE 2MM E 5MM, PONTA CÔNICA DE ESCRITA MACIA E DURÁVEL, NÃO SUJA A MÃO E APAGA FÁCIL, MELHOR VISIBILIDADE EM ESPAÇOS GRANDES	UN	100	100	3,01	301,00
084	00100101632	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETA TRAÇO CONSISTENTE, FACILMENTE RECARREGÁVEL. TRAÇO VARIANTE ENTRE 2MM E 5MM, PONTA CÔNICA DE ESCRITA MACIA E DURÁVEL, NÃO SUJA A MÃO E APAGA FÁCIL, MELHOR VISIBILIDADE EM ESPAÇOS GRANDES	UN	100	100	3,56	356,00
085	00100101633	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERDE TRAÇO CONSISTENTE, FACILMENTE RECARREGÁVEL. TRAÇO VARIANTE ENTRE 2MM E 5MM, PONTA CÔNICA DE ESCRITA MACIA E DURÁVEL, NÃO SUJA A MÃO E APAGA FÁCIL, MELHOR VISIBILIDADE EM ESPAÇOS GRANDES	UN	20	20	8,00	160,00
086	00100101634	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO GRANDES COR VERMELHO TRAÇO CONSISTENTE, FACILMENTE RECARREGÁVEL. TRAÇO VARIANTE ENTRE 2MM E 5MM, PONTA CÔNICA DE ESCRITA MACIA E DURÁVEL, NÃO SUJA A MÃO E APAGA FÁCIL, MELHOR VISIBILIDADE EM ESPAÇOS GRANDES	UN	50	50	12,53	626,50
087	00100101635	PLÁSTICO ADESIVO DE CONTATO TRANSPARENTE/CRISTAL 45 CM X 10M; 70 MICRAS	RL	20	20	70,47	1.409,40
088	00100101636	PLÁSTICO OFFICÍO COM 04 FUROS, TRANSPARENTE, TIPO ENVELOPE, TAMANHO OFICÍO - 240 X 325 MM, 0,15 MICRAS	UN	300	300	0,53	159,90
089	00100101637	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE PLÁSTICO CRISTAL - PORTA OBJETOS COM BASE EM POLIESTIRENO, 3 DIVISÕES, MEDIDA PRODUTO ACABADO: 170 X 70 X 80MM, PESO BRUTO: 0,14 KG	UN	10	10	32,50	325,00
090	00100101638	PRANCHETA ACRILICA C/PEGADOR MODELO: CRISTAL, MATERIAL: ACRILICO, TAMANHO: 34 X 24 CM, TRANSPARENTE, CONTÉM UM PEGADOR PARA PRENDER PAPÉIS	UN	20	20	26,18	523,60
091	05100401028	PULSEIRAS RETA PERSONALIZADA, COR AMARELA, CAIXA C/ 1000	CX	50	50	340,00	17.000,00
092	05100401024	PULSEIRAS RETA PERSONALIZADA, COR AZUL, CAIXA C/ 1000	CX	20	20	470,00	9.400,00
093	05100401027	PULSEIRAS RETA PERSONALIZADA, COR LARANJA, CAIXA C/ 1000	CX	20	20	710,00	14.200,00
094	05100401025	PULSEIRAS RETA PERSONALIZADA, COR VERDE, CAIXA C/ 1000	CX	150	150	300,00	45.000,00

	FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL Avenida Brasília 333 - Frutal/MG Cep: 38.200-000 - Telefone: (34)34213489 CNPJ: 07.889.243/0001-71		SOLICITAÇÃO 0001287
	DATA 01/01/2026	SOLICITANTE: JOSICLEIA DOS SANTOS BARBOSA	CÓDIGO: 390
UNIDADE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR FREI GABRIEL SUBUNIDADE:		CÓDIGO: 03.01.01	
LOCAL DE ENTREGA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR FREI GABRIEL		REQUISIÇÃO: 0000540	
FINALIDADE: REFERE-SE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DO HOSPITAL FREI GABRIEL, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES			

DADOS DO(s) PRODUTO(s):

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE SOLICITADA	QTDE APROVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL PREVISTO
095	05100401026	PULSEIRAS RETA PERSONALIZADA, COR VERMELHA, CAIXA C/ 1000	CX	20	20	450,00	9.000,00
096	00100101640	PULVERIZADOR BOLINHA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE - 280 ML	UN	50	50	9,36	468,00
097	00100101642	QUADRO EXPOSITOR MULTIUSO A4 QUADRO EM POLIPROPILENO, IDEAL PARA IDENTIFICAR SALAS E SINALIZAR LOCAIS, USADO COMO PORTA FOTOS, 100% RECICLÁVEL E ATÓXICO, AUTO ADESIVO	UN	100	100	21,30	2.129,70
098	00100101686	REGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO 30 CM X 3,5 CM	UN	30	30	1,87	56,10
099	00100101684	RIBBON FITA DE CERA PRETO	UN	100	100	20,86	2.086,00
100	00100800114	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE BOBINA 35CM X 45CM SACOS PLÁSTICOS EM ROLO, FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MATERIAL COM EXCELENTE RENTABILIDADE, ATÓXICA; SOLDA FUNDO; C/ 500 UNIDADES.	BB	50	50	80,41	4.020,50
101	00100800113	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE BOBINA 50CM X 70CM SACOS PLÁSTICOS EM ROLO, FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MATERIAL COM EXCELENTE RENTABILIDADE, ATÓXICA; SOLDA FUNDO; C/ 500 UNIDADES.	BB	50	50	101,76	5.088,00
102	00100101648	SUORTE PARA FITA ADESIVA DE 12 MM SUORTE EM POLIESTIRENO PARA FITAS DE 19 MM DE LARGURA, COM BASE ANTIDERRAPANTE, CORTANTE DE FITA EM AÇO INOX, ALÉM DE SER RECUADO, GARANTINDO MAIS SEGURANÇA E CONFORTO NO USO, DIMENSÕES: 195 X 100 X 94 MM	UN	10	10	25,23	252,27
103	00100101649	SUORTE PARA FITA ADESIVA DE 50 MM SUORTE EM POLIESTIRENO PARA FITAS DE 50 MM DE LARGURA, COM BASE ANTIDERRAPANTE, CORTANTE DE FITA EM AÇO INOX, ALÉM DE SER RECUADO, GARANTINDO MAIS SEGURANÇA E CONFORTO NO USO	UN	5	5	89,57	447,85
104	00100101650	TAGS ADESIVOS TRANSPARENTES 4 CORES 38MMX25MM (MARCADOR/SEPARADOR DE PÁGINAS) C/ 40 UNIDADES - ALTA QUALIDADE, MATERIAL PLÁSTICO, REPOSICIONÁVEIS	UN	240	240	9,99	2.397,60
105	00100101651	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA COM DESIGN ULTRA MODERNO, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS, POSSUI SENSOR COM PONTEIRA PLÁSTICA EM CABO EXTENSOR E DISPLAYS DE LCD. PERMITE A VISUALIZAÇÃO DAS DUAS TEMPERATURAS DE MANEIRA SIMULTÂNEA COM ALTA PRECISÃO PARA MEDIR A TEMPERATURA (-50° C A +70° C). ESSE APARELHO PODE SER USADO EM: TRANSPORTE DE VACINAS, LABORATÓRIO, ESTUFA, BALCÃO FRIGORÍFICO E REFRIGERAÇÃO EM	UN	10	10	128,05	1.280,50

		FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL Avenida Brasília 333 - Frutal/MG Cep: 38.200-000 - Telefone: (34)34213489 CNPJ: 07.889.243/0001-71		SOLICITAÇÃO 0001287	
DATA 01/01/2026		SOLICITANTE: JOSICLEIA DOS SANTOS BARBOSA			CÓDIGO: 390
UNIDADE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR FREI GABRIEL SUBUNIDADE:					CÓDIGO: 03.01.01
LOCAL DE ENTREGA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR FREI GABRIEL					REQUISIÇÃO: 0000540
FINALIDADE: REFERE-SE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DO HOSPITAL FREI GABRIEL, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES					

DADOS DO(s) PRODUTO(s):

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE SOLICITADA	QTDE APROVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL PREVISTO
		GERAL, MEDIÇÃO RÁPIDA DA TEMPERATURA; VISOR DE CRISTAIS LÍQUIDOS (LCD) DE 3 DÍGITOS DE FÁCIL LEITURA EM DOIS MOSTRADORES; CABO EXTENSOR 1,80 M; ALTA PRECISÃO DE MEDIÇÃO; INTERVALO DE MEDIÇÃO: ESCALA -50º C A +70º C; ESCALA INTERNA: -20+70ºC; ESCALA EXTERNA: -50+70ºC; RESOLUÇÃO: 1ºC / 1ºF; PRECISÃO: ±1ºC / ±1ºF; MEDIDAS APROXIMADAS (AXLXP): 110X70X20MM					
106	00100101652	TESOURA PARA USO GERAL LÂMINA EM AÇO INOX 7" - TESOURA GRANDE 21 CM CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO: 21 CM	UN	20	20	21,88	437,60
107	00100101653	TINTA DE IMPRESSORA BK 544 ORIGINAL - AMARELO ALTA RESOLUÇÃO E BAIXO CUSTO. MAIOR DESEMPENHO E QUALIDADE PARA IMPRIMIR DOCUMENTOS E FOTOS. TIPO DA TINTA: CORANTE TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA RENDIMENTO: IMPRIME APROXIMADAMENTE 6500 PÁGINAS, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ORIGEM: IMPORTADO 65 ML	FR	24	24	73,90	1.773,60
108	00100101654	TINTA DE IMPRESSORA BK 544 ORIGINAL - CIANO ALTA RESOLUÇÃO E BAIXO CUSTO. MAIOR DESEMPENHO E QUALIDADE PARA IMPRIMIR DOCUMENTOS E FOTOS. TIPO DA TINTA: CORANTE TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA RENDIMENTO: IMPRIME APROXIMADAMENTE 6500 PÁGINAS, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ORIGEM: IMPORTADO 65 ML	FR	24	24	73,90	1.773,60
109	00100101655	TINTA DE IMPRESSORA BK 544 ORIGINAL - MAGENTA ALTA RESOLUÇÃO E BAIXO CUSTO. MAIOR DESEMPENHO E QUALIDADE PARA IMPRIMIR DOCUMENTOS E FOTOS. TIPO DA TINTA: CORANTE TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA RENDIMENTO: IMPRIME APROXIMADAMENTE 6500 PÁGINAS, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ORIGEM: IMPORTADO 65 ML	FR	24	24	76,72	1.841,28
110	00100101656	TINTA DE IMPRESSORA BK 544 ORIGINAL - PRETO	FR	24	24	76,72	1.841,28
111	00100101657	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO AZUL QUANTIDADE: 40 ML - TINTA COR AZUL - FACILIDADE EM FIXAR SUPERFÍCIES - USADA COM TINTA PARA CARIMBO	FR	50	50	9,98	499,00
112	00100101658	TINTA PARA CARIMBO DE CARIMBO PRETA QUANTIDADE: 40 ML - TINTA COR PRETA - FACILIDADE EM FIXAR SUPERFÍCIES - USADA COM TINTA PARA CARIMBO	FR	50	50	8,82	441,00
113	00100101659	TINTA PARA CARIMBO DE CARIMBO VERMELHO QUANTIDADE: 40 ML	FR	50	50	13,74	686,85

	FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL Avenida Brasília 333 - Frutal/MG Cep: 38.200-000 - Telefone: (34)34213489 CNPJ: 07.889.243/0001-71	SOLICITAÇÃO 0001287
DATA 01/01/2026	SOLICITANTE: JOSICLEIA DOS SANTOS BARBOSA	CÓDIGO: 390
UNIDADE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR FREI GABRIEL SUBUNIDADE:		CÓDIGO: 03.01.01
LOCAL DE ENTREGA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR FREI GABRIEL		REQUISIÇÃO: 0000540
FINALIDADE: REFERE-SE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DO HOSPITAL FREI GABRIEL, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES		

DADOS DO(s) PRODUTO(s):

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE SOLICITADA	QTDE APROVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL PREVISTO
114	00100800115	TONER TN -1060 COMPATÍVEL P/ BROTHER HL 1202 1112 1212 1210 DCP 1512 1602 1617 RENDE ATE 1.000 IMPRESSOES (5% DE COBERTURA) PARA IMPRESSORA BROTHER HL 1202	UN	40	40	118,63	4.745,32
115	00100101660	VISOR PARA PASTA SUSPensa CONTÉM UMA ETIQUETA BRANCA E UM VISOR PLÁSTICO - CAIXA COM 50 UNIDADES - COR: TRANSPARENTE - USADA PARA COLOCAR EM PASTA SUSPensa, COMO IDENTIFICAÇÃO	CX	50	50	17,70	885,00
						TOTAL GERAL:	620.188,94

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Elaborado por: EliasAS

ORDENADOR _/_/_	SECRETARIO _/_/_	SETOR DE COMPRAS _/_/_	SETOR DE COMPRAS _/_/_	SETOR DE COMPRAS _/_/_